

**ANEXO I
PROCESSO SELETIVO Nº001/2022
REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES PARA O EMPREGO PÚBLICO CETEA**

O Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ – CISOP**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO, a RETIFICAÇÃO DOS REQUISITOS**, do Cargo Terapeuta DENVER referente a Portaria nº 019/2022, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

CARGO: TERAPEUTA DENVER

Grau de Instrução: Profissional de Nível Superior com Especialização lato sensu em DENVER (reconhecido pelo MEC), que atue em intervenção precoce com crianças de 1 a 5 anos, com o objetivo que as crianças aprendam através de jogos, sem deixar de lado os princípios da ciência da análise aplicada ao comportamento, através de sequências de desenvolvimento infantil como base para a avaliação da criança. Depois da avaliação e diagnóstico são definidos os objetivos de intervenção nas diferentes áreas de desenvolvimento. Estas incluem as competências sociais, comunicação receptiva e expressiva, desenvolvimento cognitivo e habilidades motoras.

LEIA-SE:

CARGO: TERAPEUTA DENVER

Grau de Instrução: Profissional de Nível Superior com Formação em Aplicador Técnico do método DENVER, que atue em intervenção precoce com crianças de 1 a 5 anos, com o objetivo que as crianças aprendam através de jogos, sem deixar de lado os princípios da ciência da análise aplicada ao comportamento, através de sequências de desenvolvimento infantil como base para a avaliação da criança. Depois da avaliação e diagnóstico são definidos os objetivos de intervenção nas diferentes áreas de desenvolvimento. Estas incluem as competências sociais, comunicação receptiva e expressiva, desenvolvimento cognitivo e habilidades motoras.

Registre-se e Publique-se

Cascavel, 25 de maio de 2022.

**VLADEMIR ANTONIO BARELLA
PRESIDENTE**